

# **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

## **RESOLUÇÃO Nº 0071/2024**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR AO VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUZA PARANHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, aprova e eu sanciono o seguinte:**

Art. 1º - Fica concedida licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Vereador Sr. **JOSÉ CARLOS DE SOUZA PARANHO**, Vereador, conforme solicitado através do Requerimento, protocolado sob o nº 12.442/2024, datado de 02 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior será a partir da Aprovação da Resolução, pelo prazo de 91 (noventa e um) dias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca-ES, em 07 de Fevereiro de 2024.

  
GEOVANE NICHIO RONCONI  
Presidente

  
ANTONIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA  
1ª Secretária